



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Portaria GR nº 76, de 17 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação da Comissão Local de Iniciação Científica.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, de acordo com o que consta no § 5º do Artigo 2º da Resolução nº 13/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* e considerando o que consta no Processo nº 23282.000124/2013-02,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria GR nº 76, de 17 de junho de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), com o objetivo de propor um Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Científica na graduação.”

“Art. 2.º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) será composta por:

- I. no mínimo, um representante docente de cada área;
- II. um representante docente da PROPPGE, que coordenará a Comissão;
- III. um representante dos servidores técnico-administrativos.”

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor